



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 81  
Do Processo nº 2003-1.041.329-6

Em 02/12/14 ..... Paula Simeliovich Birman  
Arquiteta - Esp. Des. Urbanº  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2003-1.041.329-6  
INTERESSADO: MIGUEL FELMANAS  
LOCAL: Rua Magalhães de Araújo, nº 99  
SQL: 101.514.0008-2  
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: consulta de SP-BT, referente ao número de andares a ser considerado, tendo em vista as restrições contratuais do loteamento e quanto à aplicação do artigo 41 do Decreto nº 45.324/04 no pedido de Auto de Regularização nos termos da Lei nº 13.558/03.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/155/2014**

A CEUSO, em sua 1247ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 77 a 79, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar o pleito solicitado, considerando que as obras para regularizar a edificação não se enquadram nas disposições do Decreto nº 45.324/04.

/dezembro/2014

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/575/14/psb